

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****DECISÃO TOMADA DE PREÇO**

Trata-se de resposta à diligência requerida pela Comissão de Licitação apresentada pela licitante R A CONSTRUTORA EIRELI - EPP em face da decisão que reconsiderou decisão anterior pela desclassificação da empresa, porém determinou a apresentação de documentos comprobatórios da exequibilidade da proposta apresentada nos autos da Tomada de Preços n.º 004/2021, que possui por objeto a contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares de interesse do Município de Duque Bacelar.

Conforme análise realizada pela Controladoria Geral do Município de Duque Bacelar, verificou-se que, ao contrário do inicialmente informado, o fato da licitante R A CONSTRUTORA EIRELI ser optante do Simples Nacional não a isenta do recolhimento de contribuição previdenciária, seguro contra acidente de trabalho e FGTS, na forma como inicialmente apresentado. Ademais, os documentos apresentados relacionados à prestação de serviços em outros municípios demonstram que a licitante manipula aleatoriamente a composição de custos unitários, de forma a aumentar ou reduzir o valor final da proposta.

Demonstrado, portanto, que nos presentes autos a proposta foi apresentada de forma irregular, contrariando as exigências do Edital, deve a licitante ser DESCLASSIFICADA, nos termos do art. 48, I, da Lei n.º 8.666/93.

Extraia-se cópias da documentação apresentada pela licitante, do parecer da Controladoria Geral do Município e desta decisão e encaminhe-se às Administrações Municipais de Coelho Neto/MA, Humberto de Campos/MA e Luzilândia/PI, para, querendo, adotarem as medidas que entenderem cabíveis.

É a decisão. Intime-se as partes e designe-se data para realização de sessão pública de continuidade do certame conforme previsão editalícia.

Duque Bacelar (MA), 20 de maio de 2021.

JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: c2f4b778ffdc8b3c492dbe8742aac176*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

REF: Dispensa de Licitação nº 011/2021; A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de muro em uma unidade pública de educação infantil, Valor: R\$ 96.100,47 ((Noventa e seis mil, cem reais, quarenta e sete centavos).); Contratado: MGK CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; CNPJ: 06.146.905/0001-50; Fundamento Legal...: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 14.065/2021 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar-MA, 19 de maio de 2021.

JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: ef4071fd53807d6eb8911ff4daf32f85*

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1205.11 /2021.

Na publicação do extrato de contrato nº 1205.11/2021, veiculada no Jornal Diário Oficial do Município de Duque Bacelar (DOM), do dia 17 de maio de 2021 * ANO III * Nº 158, REF.: PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, através do Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: nº 11.310.542/0001-87 e a empresa, R. P. S. DE AGUIAR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.739.873/0001-81; **OBJETO:** Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais e exames de imagens clínicas no Município de Duque Bacelar/MA; VALOR GLOBAL: R\$ 448.773,76 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos). VIGÊNCIA: Onde se lê: 12 de maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Leia-se: 12 de maio de 2021 a 12 de maio de 2022. Duque Bacelar/ MA, 19 de maio de 2021.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI - 4650
Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 9044232ceff3c76384afe8ce0c1e0f4f*

